



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.019/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIMARA COMITRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 4 de julho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIMARA COMITRE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.869.054-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 032.659.599-61, nomeada em 11 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7184/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de agosto de 2017
DE Nº 11041
UMUARAMA, 10 de 08 de 2017
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS